



Ata 11

MANDATO 2021/2025

..... Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Aprovação da prestação de contas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021;

Ponto dois - Revisão Orçamental de 2021 - Introdução do saldo da gerência de 2021.

..... Em cumprimento do estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), **compete ao Executivo da Junta de Freguesia elaborar** os documentos de prestação de contas e **submetê-los à apreciação da Assembleia de Freguesia** para proceder à sua análise, discussão e votação, de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).

..... E de seguida, e em conformidade com a alínea vv) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia vai enviar a prestação de contas, via eletrónica, para o Tribunal de Contas.

Ponto Um

Aprovação da prestação de contas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021

..... Foram elaborados e submetidos à apreciação do órgão executivo os documentos de prestação de contas anual, os quais ficam arquivados no respetivo dossiê, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nomeadamente:

- Caracterização da entidade;
- Declaração de Responsabilidade;
- Alterações orçamentais da despesa;
- Alterações orçamentais de receita;
- Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
- Contratação administrativa - situação dos contratos;
- Operação de tesouraria;
- Transferências e subsídios concedidos;
- Transferências e subsídios recebidos;
- Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (mês 13);
- Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (mês 14);
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Demonstração de desempenho orçamental;
- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Dividas a terceiros por antiguidade dos saldos;
- Encargos Contratuais;
- Orçamento e plano orçamental plurianual;
- Plano plurianual de investimentos (PPI);
- Síntese das reconciliações bancárias;
- Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício;

..... Divulgação do inventário de património (inventário inicial em elaboração);.....
..... Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente;
..... Ata de reunião de apreciação das contas pelo órgão competente.....
..... Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício;

..... As atividades desenvolvidas pelo executivo da Junta de Freguesia traduziram-se nos seguintes montantes de execução:

..... 43 408,06€ - Saldo da gerência anterior;

..... 120 333,69€ - Execução orçamental da receita;

..... 125 149,83€ - Execução orçamental da despesa;

..... 38 591,92€- Saldo para a gerência seguinte.

..... **O executivo aprovou, por unanimidade, os documentos da prestação de contas do ano 2021.**

Ponto Dois

Revisão Orçamental - Introdução do saldo da gerência de 2021

..... Foi apresentada a segunda revisão orçamental do ano em curso, decorrente da necessidade de introduzir o saldo da gerência da execução orçamental do ano transato, a qual fica arquivada no respetivo dossiê. Depois de analisados os documentos, os mesmos, foram postos a votação.

..... **O executivo aprovou, por unanimidade, a revisão orçamental introdução do saldo da gerência de 2021**

..... De acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente revisão orçamental irá ser submetida à Assembleia de Freguesia para aprovação, podendo o saldo da gerência da execução orçamental ser incorporado por recurso a uma revisão orçamental, conforme previsto no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

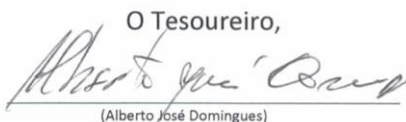
..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.....

O Presidente,



(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,



(Alberto José Domingues)

A Secretária,



(Estrela Fernanda Cerqueira Monteiro Rodrigues)